



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Portaria 108/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

**Art. 1º** Durante o período de férias-prêmio do servidor **Nikolas Camilo Ferreira Marques**, que será de 01/10/2018 á 30/10/2018 (30 dias), ficará responsável pela liquidação de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco a servidora **Ana Paula Aparecida Honorato**, ocupante do cargo de Diretor(a) Geral.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de outubro de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo  
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO / MG  
Certifico para fins de comprovação  
que esta portaria foi publicada no dia 01/10/2018  
de publicações em 01/10/2018  
onde permanecerá 30 dias.